

1 Formulário Principal

1.1 Geral

1.1.1 Identificação do concorrente ou membros do agrupamento concorrente \*



VITOR & BARROSO - CONSTRUÇÕES, LDA  
PORTUGAL, Viana do Castelo  
NIF: 510750877

1.1.2 Prazo de execução dos trabalhos / obra \*

45 Dia

1.1.3 Código da Proposta (Esta inserção deverá estar de acordo com o Anexo II da Lei nº 96/2015) \*

0.0

1.1.4 Valor total da proposta \*

(Os valores indicados não incluem o IVA)

6.500,00 Euro

1.1.5 Distribuição do valor total da proposta pelos membros do agrupamento concorrente \*

(Os valores indicados não incluem o IVA)

Empresa

Percentagem de Participação (%) Valor



VITOR & BARROSO - CONSTRUÇÕES, LDA  
PORTUGAL, Viana do Castelo  
NIF: 510750877

100

6.500,00 Euro

1.2 Confirmo que os dados acima estão corretos e refletem o conteúdo da minha proposta. \*

Concordo.  Discordo.

1 Questionário

1.1 Articulado da Consulta \*

(Os valores indicados não incluem o IVA)

Preço Total  
6.500,00

Cód. Artigo	Referência Interna	Descrição	Qt	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ARQUITETURA					
1.1		Execução de paredes duplas de gesso cartonado, incluindo estrutura de fixação ao solo e ao teto e todos os demais trabalhos e acessórios necessários a uma perfeita execução e funcionamento.	90,00	M2	32,00	2.880,00
1.2		Pintura de paredes, incluindo emassamento do gesso cartonado nas demãos necessárias a uma perfeita execução.	180,00	M2	7,00	1.260,00
1.3		Fornecimento e colocação de portas de madeira, incluindo aros e guarnições e todos os demais trabalhos e acessórios necessários a uma perfeita execução e funcionamento.	2,00	UN	350,00	700,00
1.4		Fornecimento e colocação de janelas de correr para ventilação dos espaços em alumínio de cor branca, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários a uma perfeita execução e funcionamento.	2,00	M2	200,00	400,00
1.5		Fornecimento e colocação de perfis metálicos para soldar a estrutura para fixação dos tirantes da cobertura na zona das portas.	1,00	VG	300,00	300,00
1.6		Execução de rede elétrica, constituída por tomadas, interruptores e armaduras para os espaços criados, de acordo com a peça desenhada do projeto, incluindo todos os trabalhos e materiais associados.	1,00	VG	960,00	960,00

**Ajuste Direto** “Beneficiação de Equipamentos Municipais Desportivos e de Lazer – Construção de Divisões no Pavilhão Municipal de Atletismo”

**Declaração**

- 1- Vitor José Salgueiro Pereira, portador do Cartão do Cidadão n.º 12066191, emitido pelo Arquivo de Identificação de Viana do Castelo, residente na Avenida da Liberdade nº47, freguesia de Lovelhe, Vila Nova de Cerveira, na qualidade de representante legal de VITOR & BARROSO – CONSTRUÇÕES LDA, contribuinte n.º 510750877, com sede na Avenida da Liberdade, freguesia de Lovelhe, concelho de Vila Nova de Cerveira, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de “ **Beneficiação de Equipamentos Municipais Desportivos e de Lazer – Construção de Divisões no Pavilhão Municipal de Atletismo**” declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara, aceitar sem reservas, todas as suas cláusulas.
  
- 2- Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo:
  - a) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos;
  - b) Nota justificativa do preço proposto;
  - c) Preço total e lista dos preços unitários (que não devem incluir o IVA) com o ordenamento dos mapas resumo de quantidades de trabalho;
  - d) Programa de Trabalhos, o qual deve incluir, plano de trabalhos, plano de mão-de-obra, plano de equipamento, plano de pagamentos e Cronograma financeiro;
  - e) Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra;
  - f) Declaração do concorrente que mencione os trabalhos a efectuar em cada uma das subcategorias e o respectivo valor.
  
- 3- Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à

execução do referido contrato, ao disposto na legislação aplicável.

4- Mais declara, sob compromisso de honra, que:

- a. Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de actividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respectivo processo pendente;
- b. Os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram condenados por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional;
- c. Os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional;
- d. Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal;
- e. Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal;
- f. Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.1 do artigo 21º do Decreto-Lei n.º433/82, de 27 de Outubro, no artigo 45º da Lei n.º18/2003, de 11 de Junho, e no n.º1 do artigo 460 do Código dos Contratos Públicos;
- g. Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 627º do Código do Trabalho;
- h. Não foi objecto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal;
- i. Os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram condenados por alguns dos seguintes crimes:
  - i. Participação em actividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º1 do artigo 2.º da Acção Comum n.º98/773/JAI, do Concelho;
  - ii. Corrupção na acepção do artigo 3.º do Acto do Concelho de 26 de Maio de 1997 e do n.º 1 do artigo 3.º da Acção Comum n.º98/742/JAI, do Conselho;
  - iii. Fraude na acepção do artigo 1.º da Convenção relativa à Protecção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;
  - iv. Branqueamento de capitais, na acepção do artigo 1.º da Directiva n.º91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa À prevenção da

utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;

- j. Não prestou, a qualquer título, directa ou indirectamente, a assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento.
- 5- O declarante tem pleno conhecimento que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.
- 6- Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e), e i) do n.4 desta declaração.
- 7- O declarante tem ainda pelo conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação de direito de participar, como candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Lovelhe, Janeiro de 2017

**VÍTOR JOSÉ  
SALGUEIRO  
O PEREIRA**

Digitally signed by VÍTOR JOSÉ  
SALGUEIRO PEREIRA  
DN: c=PT, o=Cartão de Cidadão,  
ou=Cidadão Português,  
ou=Autenticação do Cidadão,  
sn=SALGUEIRO PEREIRA,  
givenName=VÍTOR JOSÉ,  
serialNumber=B1120661918,  
cn=VÍTOR JOSÉ SALGUEIRO PEREIRA  
Date: 2017.01.26 16:43:50 Z

**Ajuste Direto** “Beneficiação de Equipamentos Municipais Desportivos e de Lazer – Construção de Divisões no Pavilhão Municipal de Atletismo”

## PROPOSTA

VITOR & BARROSO – CONSTRUÇÕES LDA, contribuinte n.º 510750877, com sede na Avenida da Liberdade, freguesia de Lovelhe, concelho de Vila Nova de Cerveira,, titular do Alvará de Construção n.º 84032, contendo as autorizações previstas, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de “Beneficiação de Equipamentos Municipais Desportivos e de Lazer – Construção de Divisões no Pavilhão Municipal de Atletismo” obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada em conformidade com o caderno de encargos, pela quantia de **€ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos Euros)** que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado conforme lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

À quantia supramencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que respeita à execução do seu contrato ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Lovelhe, Janeiro de 2017

**VÍTOR JOSÉ  
SALGUEIRO  
PEREIRA**

Digitally signed by VÍTOR JOSÉ  
SALGUEIRO PEREIRA  
DN: c=PT, o=Cartão de Cidadão,  
ou=Cidadão Português,  
ou=Autenticação do Cidadão,  
sn=SALGUEIRO PEREIRA,  
givenName=VÍTOR JOSÉ,  
serialNumber=B1120661918,  
cn=VÍTOR JOSÉ SALGUEIRO PEREIRA  
Date: 2017.01.26 16:44:48 Z

**Ajuste Direto** “Beneficiação de Equipamentos Municipais Desportivos e de Lazer – Construção de Divisões no Pavilhão Municipal de Atletismo”

**Nota Justificativa do Preço Proposto**

Para a apresentação desta proposta foram atentamente analisadas todas as quantidades e tipos de trabalho previstos por uma equipa técnica qualificada, daí resultando uma avaliação dos custos extremamente pormenorizada e cuidadosa.

Os preços foram calculados de acordo com as recentes técnicas para orçamentação assente num conhecimento total do espaço onde se realizará a obra.

O custo final foi elaborado mediante o planeamento dos trabalhos a executar dentro do prazo máximo admitido pelo programa de procedimento, com a afectação dos meios humanos e mecânicos necessários, resulta do somatório dos custos directos, custos indirectos e custos de estaleiro.

O facto de possuir diversas obras na proximidade aliado ao planeamento reduz os custos indirectos associados às deslocações de pessoal, equipa técnica materiais e equipamentos.

Em suma, a nossa proposta apresenta uma redução de custos expressiva, garantindo sempre uma efectiva interligação entre qualidade, custo e prazo para o objecto final pretendido.

Lovelhe, Janeiro de 2017

**VÍTOR  
JOSÉ  
SALGUEIRO  
PEREIRA**

Digitally signed by VÍTOR JOSÉ  
SALGUEIRO PEREIRA  
DN: c=PT, o=Cartão de Cidadão,  
ou=Cidadão Português,  
ou=Autenticação do Cidadão,  
sn=SALGUEIRO PEREIRA,  
givenName=VÍTOR JOSÉ,  
serialNumber=B1120661918,  
cn=VÍTOR JOSÉ SALGUEIRO  
PEREIRA  
Date: 2017.01.26 16:44:10 Z

BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DESPORTIVOS E DE LAZER - CONSTRUÇÃO DE DIVISÕES NO PAVILÃO  
MUNICIPAL DE ATLETISMO

MAPA DE QUANTIDADES

Cap.	Art.	Designação	Un.	Quant.	P. Unit.	Total
<b>1</b>		<b>ARQUITETURA</b>				
	1.1	Execução de paredes duplas de gesso cartonado, incluindo estrutura de fixação ao solo e ao teto e todos os demais trabalhos e acessórios necessários a uma perfeita execução e funcionamento.	m2	90,00	32,00 €	2.880,00 €
	1.2	Pintura de paredes, incluindo emassamento do gesso cartonado nas demãos necessárias a uma perfeita execução.	m2	180,00	7,00 €	1.260,00 €
	1.3	Fornecimento e colocação de portas de madeira, incluindo aros e guarnições e todos os demais trabalhos e acessórios necessários a uma perfeita execução e funcionamento.	un	2,00	350,00 €	700,00 €
	1.4	Fornecimento e colocação de janelas de correr para ventilação dos espaços em alumínio de cor branca, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários a uma perfeita execução e funcionamento.	m2	2,00	200,00 €	400,00 €
	1.5	Fornecimento e colocação de perfis metálicos para soldar a estrutura para fixação dos tirantes da cobertura na zona das portas.	vg	1,00	300,00 €	300,00 €
	1.6	Execução de rede elétrica, constituída por tomadas, interruptores e armaduras para os espaços criados, de acordo com a peça desenhada do projeto, incluindo todos os trabalhos e materiais associados.	vg	1,00	960,00 €	960,00 €
		<b>Total do Capítulo 1</b>				<b>6.500,00 €</b>
		<b>TOTAL DA EMPREITADA</b>				<b>6.500,00 €</b>



VITOR & BARROSO - CONSTRUÇÕES, LDA  
 Avenida da Liberdade nº47, Lovelhe  
 Vila Nova de Cerveira  
 NIF 510760877

VÍTOR  
 JOSÉ  
 SALGUEIRO  
 O  
 PEREIRA

Digitally signed by VÍTOR  
 JOSÉ SALGUEIRO PEREIRA  
 DN: cn=VÍTOR JOSÉ  
 SALGUEIRO PEREIRA,  
 ou=Autenticação de  
 Portugal, o=SALGUEIRO  
 PEREIRA, email=VÍTOR.JOSÉ.  
 SALGUEIRO@PEREIRA.  
 SAZ.pt, c=PT  
 Date: 2017.01.26 10:46:12 Z

BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DESPORTIVOS E DE LAZER - CONSTRUÇÃO DE DIVISÕES NO PAVILHÃO MUNICIPAL DE ATLETISMO

Plano de trabalhos

Cap. Art.	DESIGNAÇÃO	Un. Quant.	Dias	Semana 1	Semana 2	Semana 3	Semana 4	Semana 5	Semana 6	Semana 7
1	ARQUITETURA		45,00							

Prazo execução = 45 dias (2meses/7semanas)

Prazo: 45 dias, incluindo sábados, domingos e feriados nacionais.  
 Lovelhe, Janeiro de 2017

**BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DESPORTIVOS E DE LAZER - CONSTRUÇÃO DE DIVISÕES NO PAVILHÃO MUNICIPAL DE ATLETISMO**

**MAPA DE MÃO DE OBRA**

Cap. Art.	DESIGNAÇÃO	Un.	Quant.	Dias	Semana 1	Semana 2	Semana 3	Semana 4	Semana 5	Semana 6	Semana 7
	<b>MÃO DE OBRA DIRECTA</b>										
	Pinhor										
	Estucador				2 2	2 2 2 1 1			2 2 2 2		
	Eletricista				1 1	1 1		2 2 1 1	1	1 1	1 1
	Carpinteiro				1	1 1	1		1 1		
	Serralheiro				1	1 1 1 1					

**Prazo: 45 dias, incluindo sábados, domingos e feriados nacionais.  
 Lovelhe, Janeiro de 2017**

**BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DESPORTIVOS E DE LAZER - CONSTRUÇÃO DE DIVISÕES NO PAVILHÃO MUNICIPAL DE ATLETISMO**

**PLANOS DE MEIOS TÉCNICOS/ EQUIPAMENTOS A AFECTAR A OBRA**

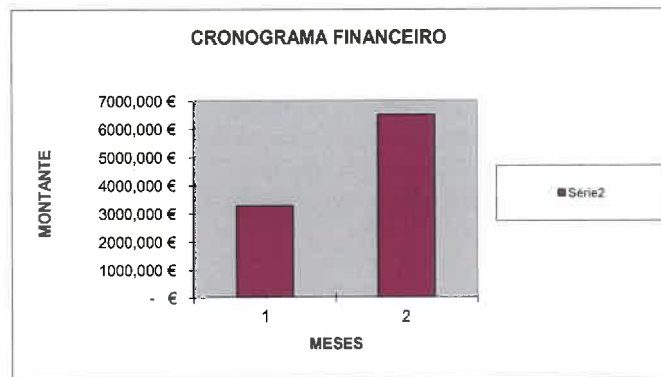
Cap. Art.	DESIGNAÇÃO	Un.	Quant.	Dias	Semana 1	Semana 2	Semana 3	Semana 4	Semana 5	Semana 6	Semana 7
	Equipamento de segurança				1	1	1	1	1	1	1
	Mão de Obra Directa				1	1	1	1	1	1	1
	Equipamento de Pintor				2	2	2	2	2	2	2
	Equipamento de Estucador				2	2	2	2	2	2	2
	Equipamento de Eletricista				1	1	1	1	1	1	1
	Equipamento de Carpinteiro				1	1	1	1	1	1	1
	Equipamento de Serralheiro				1	1	1	1	1	1	1

**Prazo: 45 dias, incluindo sábados, domingos e feriados nacionais.**  
 Lovelhe, Janeiro de 2017

BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DESPORTIVOS E DE LAZER - CONSTRUÇÃO DE DIVISÕES NO PAVILHÃO MUNICIPAL DE ATLETISMO

VALOR=		6.500,00 €		MESES	
		1	2	1	2
CRONOGRAMA FINANCEIRO PREVISTO	Mensal	3.250,00 €	3.250,00 €	3.250,00 €	3.250,00 €
	Acumulado	3.250,00 €	6.500,00 €	3.250,00 €	6.500,00 €
	Mensal	50%	50%	50%	50%
	Acumulado	50%	100%	50%	100%

VALOR=		6.500,00 €		MESES	
		1	2	1	2
PLANO DE PAGAMENTOS	Mensal	3.250,00 €	3.250,00 €	3.250,00 €	3.250,00 €
	Acumulado	3.250,00 €	6.500,00 €	3.250,00 €	6.500,00 €
	Mensal	50%	50%	50%	50%
	Acumulado	50%	100%	50%	100%



Prazo: 45 dias, incluindo sábados, domingos e feriados nacionais.  
Lovelhe, Janeiro de 2017

**Ajuste Direto** “Beneficiação de Equipamentos Municipais Desportivos e de Lazer – Construção de Divisões no Pavilhão Municipal de Atletismo”

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA DO MODO DE EXECUÇÃO DA  
OBRA

1. Introdução .....	2
2. Generalidades .....	2
3. Recursos Humanos e Técnicos a Mobilizar .....	3
4. Estaleiro, Segurança e Higiene no Trabalho e Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolições. ....	3
5. Execução dos Trabalhos.....	4

## 1. Introdução

Com a presente memória, pretende-se descrever a metodologia e aspectos construtivos a seguir na execução dos trabalhos inerentes ao Ajuste Direto “Beneficiação de Equipamentos Municipais Desportivos e de Lazer – Construção de Divisões no Pavilhão Municipal de Atletismo”.

Esta memória foi elaborada seguindo de perto os requisitos expressos no Processo de Concurso e Caderno de Encargos, bem como a análise dos trabalhos previstos pelo Projecto assim como o local onde estes se processarão.

## 2. Generalidades

Esta empresa dispõe de todos dos meios humanos e técnicos necessários à execução dos trabalhos inerentes a esta empreitada. Todos os trabalhos serão realizados por equipas com pessoal vocacionado para o efeito.

Os prazos considerados para a execução das tarefas tiveram em conta os índices de rentabilidade no trabalho obtidos por esta empresa para as equipas destacadas para a realização da empreitada, a proximidade geográfica entre a área a intervir e o estaleiro central da empresa e as condicionantes locais para a execução da mesma, nomeadamente:

- A localização da empreitada e respectivos acessos;

Recorre-se-á ao estaleiro central desta empresa para a preparação e/ou execução de elementos a integrar na obra desde que tal se mostre necessário por questões quer de prazo quer de controlo da qualidade dos trabalhos.

Foram ainda efectuadas as necessárias consultas a possíveis fornecedores dos materiais fundamentais para a execução da empreitada tendo em vista a aquisição dos mesmos com as características e qualidade pretendidas, em conformidade com as especificações do Projecto e Caderno de Encargos.

Assim, depois da visita ao local de execução dos trabalhos e verificadas as

condições de acesso e trabalho, prevemos a execução desta empreitada no prazo máximo de **45 dias**, incluindo Sábados, Domingos e Feriados.

### **3. Recursos Humanos e Técnicos a Mobilizar**

Para a execução desta empreitada serão mobilizados os recursos humanos discriminados nesta Memória Descritiva e apresentados no Plano de Mão-de-Obra inserido na presente Proposta, todos eles com larga experiência na execução dos diferentes tipos de trabalhos presentes nesta obra.

A direcção da presente empreitada estará a cargo de um Engenheiro Civil que chefiará todos os trabalhos da presente obra, sendo auxiliado por um Encarregado Geral de experiência comprovada. Estes meios técnicos acompanharão em permanência a execução da empreitada desde o seu início até ao seu término.

### **4. Estaleiro, Segurança e Higiene no Trabalho e Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolições.**

Durante a execução dos trabalhos serão fornecidas e mantidas todas as estruturas, instalações de apoio, sinalização, iluminação provisórias necessárias e meios para limpeza da obra para que a execução dos trabalhos introduza a menor perturbação possível na comunidade envolvente e sejam estabelecidas as indispensáveis condições de segurança, quer para o pessoal afecto à obra, quer a terceiros, sejam eles pessoas ou bens, de acordo com o Plano de Segurança e Saúde e Gestão de Resíduos estabelecido para esta obra.

Antes do início da execução dos trabalhos será escolhido o local a ocupar pelo estaleiro para esta empreitada, o qual será acordado com a Fiscalização da Câmara Municipal, atendendo aos seguintes factores:

- Áreas disponíveis;
- Acessibilidade às frentes de trabalho;
- Integração ambiental e paisagística;

- o Proximidade de redes eléctricas de média/alta potência e rede de água/ esgotos.

Uma vez aprovada a localização do estaleiro, será apresentado o projecto de estaleiro, elemento onde se estabelecem as disposições relativas à implantação das instalações e equipamentos de apoio, às infra-estruturas provisórias e a outros elementos que as características e os métodos e processos construtivos a utilizar na execução dos trabalhos determinem. Incluirá ainda um compartimento para a Fiscalização com equipamento necessário.

A VITOR & BARROSO – CONSTRUÇÕES, LDA possui um conjunto de normas e procedimentos internos relativos à Segurança e Higiene no Trabalho que, após a sua revisão e aprovação pela fiscalização da Câmara Municipal, serão aplicados nas diferentes fases de execução dos trabalhos.

O estaleiro central da empresa servirá de apoio a esta empreitada face à sua proximidade geográfica com o local de execução dos trabalhos, colmatando assim uma qualquer e eventual falha no fornecimento directo de materiais, ferramentas e equipamentos.

## **5. Execução dos Trabalhos**

Iremos neste ponto proceder sucintamente à descrição dos principais trabalhos constituintes desta empreitada, indicando os respectivos modos e meios empregues para a sua execução.

Antes do início dos trabalhos serão obtidas informações, junto das entidades responsáveis sobre todas as redes de infra-estruturas existentes no local, de modo a determinar o seu grau de interferência com o desenvolvimento desta empreitada. Serão ainda colocadas as placas identificativas da empreitada, onde se indicará, entre outros aspectos, o tipo de obra a executar, de acordo com pormenor fornecido pelo Dono de Obra.

A VITOR & BARROSO – CONSTRUÇÕES, LDA assume que os rendimentos diários obtidos na elaboração do plano de trabalhos da presente empreitada têm em vista o comprimento do prazo base e tem a plena consciência de que poderá reduzir ao prazo



melhorando os rendimentos.

Caso se verifique necessário, durante a execução de todas as fases, os meios mecânicos e humanos serão reforçados em obra de forma a permitir uma rápida execução das tarefas e desta forma cumprir o prazo de execução previsto.

Lovelhe, Janeiro de 2017

**Ajuste Direto** “Beneficiação de Equipamentos Municipais Desportivos e de Lazer – Construção de Divisões no Pavilhão Municipal de Atletismo”VÍTOR JOSÉ  
SALGUEIRO  
PEREIRA
 Identificação: VIT08.001  
 SALGUEIRO PEREIRA  
 271117 - Município de Loulé,  
 Al. Castelo Portugal  
 8100 Loulé - Portugal  
 N.º de Identificação: 12066191-8  
 N.º de Identificação: 12066191-8  
 N.º de Identificação: 12066191-8  
 N.º de Identificação: 12066191-8  
 Data: 20170724 14:46:54 Z
 
**Declaração**

(a que se refere a alínea f) n.º 1 do artigo 8.º do Convite)

Vitor José Salgueiro Pereira, portador do cartão do cidadão n.º 12066191 8ZY5, residente na Avenida da Liberdade n.º47, freguesia de Lovelhe, 4920-085 Vila Nova de Cerveira, na qualidade de representante legal de VITOR & BARROSO - CONSTRUÇÕES LDA, contribuinte n.º 510750877, com sede na Avenida da Liberdade, freguesia de Lovelhe, concelho de Vila Nova de Cerveira, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de empreitada denominado “Beneficiação de Equipamentos Municipais Desportivos e de Lazer – Construção de Divisões no Pavilhão Municipal de Atletismo” e com a referência n.º AD-001-17, vem por este meio declarar, sob compromisso de honra, os trabalhos a efetuar e o respetivo valor, correspondentes às habilitações contidas nos alvarás ou nos títulos de registos ou nas declarações emitidas pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, para efeitos da verificação da conformidade desses preços com a classe daquelas habilitações, nos termos e para cumprimento do n.º 4 do artigo 60.º do CCP.

Alvará do concurso		Alvará do concorrente		Valor dos Trabalhos da Proposta (€)
Categoria	Subcategoria	Classe	Valor	
1. <sup>a</sup>	5. <sup>a</sup> - Estuques, pinturas e outros revestimentos	1	166.000,00 €	5.700,00 €
2. <sup>a</sup>	6. <sup>a</sup> Carpintarias	1	166.000,00 €	800,00€